



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.627/2018

APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 185330010-9.

Resolve:

Art. 1º. Aposenta o(a) servidor(a) **Maria Lúcia da Silva Bolina**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 12 de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 11 de setembro de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

